



DECLARAÇÃO

ITEM 29 – ANEXO II – Res. N. 18/2014

Declaramos, para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, Prestação de Contas – exercício 2014 – que este Município de Gameleira-PE, **NÃO POSSUI** Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, motivo pelo qual, deixamos de apresentar o **ITEM 29 – Anexo II - da Resolução TC n. 18/2014** - Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Anexo III da Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Gameleira, 24 de março de 2015.

Yêda Augusta Santos de Oliveira
Prefeita